



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

Resolução CMDCA nº 10, de 24 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE CANDIDATO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO CARLOS PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.839/2006 e suas alterações, resolve tornar público a DESISTÊNCIA DEFINITIVA do Sr. Sidnei Elias de Moura do Processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de São Carlos para o quadriênio 2024-2028, conforme solicitação realizada pelo mesmo.

São Carlos, 24 de junho de 2023.

MARINA FERRARI TAVONI
PRESIDENTE DO CMDCA